



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 23/DRH/DFDO/2026

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Comunicação)**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 05/02/2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi determinada a composição do Júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora **Bruna Cristiana Colaço Simões**, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 20/01/2026, para exercer funções integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Comunicação), publicitado através do Aviso n.º 5500/2024-2, na II Série do Diário da República, n.º 53, de 14 de março, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código *OE202403/0604*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Carla Sofia Almeida Cruz de Oliveira, Chefe da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional;
- **Vogais Suplentes:** Dr. Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos); e Dr. Otilia de Jesus da Silva Ferreira Pereira, Técnica Superior (Recursos Humanos).

O júri agora designado, responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental do trabalhador supra identificado, deverá analisar e propor as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 06 de fevereiro de 2026

O Presidente do Júri,

(Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques)